

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**
**PORTARIA Nº 045/2021 – GS/ SEMTEPI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus / AM.

CONSIDERANDO o teor no Termo de Contrato Nº 007/2021, celebrado entre a empresa CJ Locadora de Veículos e Comércio de Materiais Elétricos Eireli - EPP e esta Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI;

**RESOLVE**

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato Nº 007/2021 e seus respectivos Termos Aditivos, caso necessário, nos termos do Art. 67, 73 a 76 da Lei Nº 8.666/93.

GESTORA DO CONTRATO	
Servidor	Matrícula
Lindinalva Marinho Soares	130.583-2F
MEMBROS COMISSÃO DO CONTRATO	
Servidor	Matrícula
Andreza Correia Teixeira	115.971-2E
Gustavo Henrique Souza Nunes	099.587-8B
Daniele Lobo da Silva	123.401-3G
SUPLENTE (GESTOR/MEMBRO)	
Servidor	Matrícula
Jaqueline Freitas Antônio Nunes	137.218-1A

Esta portaria terá seus efeitos a contar de 27/08/2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 02 de Setembro de 2021.

**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação  
SEMTEPI

**ERRATA Nº 001/2021**

ERRATA ao Edital de Chamamento Público “Qualificar é o caminho certo para Empregar e Empreender” que visa garantir através da qualificação profissional, conhecimentos, competências e habilidades que permita aos jovens de 16 a 29 anos encontrarem seu primeiro emprego, jovens-aprendizes e aos trabalhadores desempregados aumentem suas chances de inserção e reinserção no mercado de trabalho, e ainda aos empreendedores e potenciais empreendedores conhecimentos que garantam sua autonomia financeira, gerando emprego e renda na cidade de Manaus.

**ONDE SE LÊ:**
**Justificativa**

“Qualificar para Empreender”

**13. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO**


QUADRO 7 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
N.	LOTES	VALOR POR LOTE
3	Qualificar para Empreender	R\$ 58.975,00
VALOR GLOBAL		R\$ 485.075,00

**LEIA-SE:**
**Justificativa**

“Aprendendo para Empreender”

**13. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO**

QUADRO 7 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
N.	LOTES	VALOR POR LOTE
3	Aprendendo para Empreender	R\$ 58.975,00
VALOR GLOBAL		R\$ 485.075,00

  
RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.  
SEMTEPI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
**PORTARIA Nº 058/2021 – GS/SEMMAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei n.1118 de 1º.9.1971;

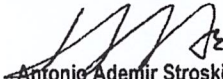
CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa n. 001/2000 SEMAD, em seu art. 1º, § 1º;

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR que o servidor Kleber José de Souza e Silva, matrícula nº 127.364-7 A, responda pelas atribuições da Função de Confiança de Chefia e Assessoramento, símbolo FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal da titular, a servidora Jéssica Priscilla Santos da Silva, matrícula nº 128.082-1 A, por motivo de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Manaus, 03 de setembro de 2021.

  
**Antonio Ademir Stroski**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
SEMMAS

Processo nº 2021.15848.15929.0.000649

Interessado: SEMMAS | Poliponto Comércio e Serviços Ltda - ME  
Assunto: Dispensa de Licitação.

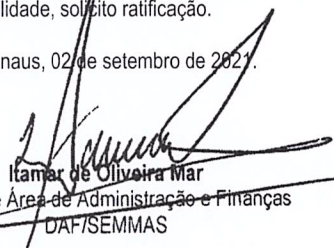
**DESPACHO**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 2021.15848.15929.0.000649 de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS,

DISPENSO o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, para a contratação da empresa Poliponto Comércio e Serviços Ltda - ME, referente aos serviços de processamento de dados especializado em software para gestão de pessoas, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, solicito ratificação.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

  
**Itamar de Oliveira Mar**  
Diretor de Área de Administração e Finanças  
DAF/SEMMAS